

## AVISO AO MERCADO

DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, DA 166ª (CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA



### OPEA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 477  
CNPJ nº 02.773.542/0001-22  
Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa  
CEP 01455-000, São Paulo - SP

no montante total de até

**R\$ 100.000.000,00**  
(cem milhões de reais)

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA



### TIMBRO TRADING S.A.

CNPJ nº 12.116.971/0001-80  
Rua Jose Alexandre Buaiz, nº 300, Sala 1.001, Edifício Work Center Office, Enseada do Sua  
CEP 29.050-545, Vitória - ES

**CÓDIGO ISIN DOS CRA: BRRBRACRA6F7**

Os CRA não serão objeto de classificação de risco.

Nível de concentração dos CRA: Devedor Único.

#### 1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

A OPEA SECURITIZADORA S.A., companhia securitizadora com registro na categoria “S1” perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sob o nº 477, com sede na Cidade de São

Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 02.773.542/0001-22 (“Emissora” ou “Securizadora”), em conjunto com o **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo **UBS BB SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4440, 7º andar (parte), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.819.125/0001-73, na qualidade de instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”), e ainda, na qualidade de Coordenadores, **ONE CORPORATE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, 14º andar, Sala 1402, Vale do Sereno, CEP 34.006-049, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.902.872/0001-39 (“One Corporate”) e **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 (“Banco Daycoval” e, em conjunto com o Coordenador Líder e o One Corporate, os “Coordenadores”), vêm a público, por meio deste aviso ao mercado (“Aviso ao Mercado”), nos termos do artigo 57 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), comunicar que, foi protocolizado, na presente data, perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “a” da Resolução CVM 160, o requerimento de pedido de registro automático da oferta pública, sob o rito de registro automático de distribuição, de até 100.000 (cem mil) certificados de recebíveis do agronegócio (“CRA”), da 166ª (centésima sexagésima sexta) emissão da Emissora, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na data de emissão (“Valor Nominal Unitário”), perfazendo o montante total de até R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), na data de emissão, nos termos da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor (“Resolução CVM 60”, “Valor Total da Emissão” e “Oferta”, respectivamente), a qual se encontra a mercado.

Os CRA são lastreados em direitos creditórios do agronegócio devidos pela **TIMBRO TRADING S.A.**, sociedade anônima, sem registro de companhia aberta perante a CVM, em fase operacional, com sede na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Jose Alexandre Buaiz, nº 300, Sala 1.001, Edifício Work Center Office, Enseada do Sua, CEP 29.050-545, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.116.971/0001-80 (“Devedora” ou “Companhia”), representados por notas comerciais escriturais, com garantia real e garantia adicional fidejussória, em série única, da oitava emissão da Devedora (“Notas Comerciais”), emitidas nos termos do “*Termo da 8ª (Oitava) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da Timbro Trading S.A.*”, celebrado entre a Companhia, a Securizadora, e ainda, na qualidade de fiadores, **AC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob nº 07.415.554/0001-07 (“AC Comercial”), **TIMBRO DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.128.400/0001-66 (“Timbro Distribuidora” e, em conjunto com a AC Comercial, os “Fiadores PJ”), **JORGE JOSÉ RIBEIRO COUTINHO GUINLE**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 929.609.607-34 (“Sr. Jorge”) e **BRUNO COLONNA ROMANO RUSSO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 332.997.798-18 (“Sr. Bruno” e, em conjunto com o Sr. Jorge, os “Fiadores PF” e, em conjunto com os Fiadores PJ, os “Fiadores”), em 13 de dezembro de 2024 (“Termo de Emissão”).

Os termos e condições da Emissão e da Oferta estão estabelecidos no “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 166ª (Centésima Sexagésima Sexta) Emissão, em Série Única, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Timbro Trading S.A.*”, celebrado entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”), em 13 de dezembro de 2024 (“Termo de Securitização”).

Nos termos do “Capítulo II - Classificação de CRA” do “Anexo Complementar IX - Classificação de CRI e CRA” das “*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*”, atualmente vigente, conforme emitido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), os CRA foram classificados, na data do protocolo da Oferta como Concentrado/Sem Revolvência/Terceiro Comprador/Logística. A classificação acima indicada foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

A Emissão e a Oferta dos CRA não dependem de aprovação societária específica da Emissora, nos termos do artigo 29, parágrafo terceiro, do estatuto social da Emissora, aprovado pela assembleia geral extraordinária da Emissora, realizada em 7 de agosto de 2023, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”), em sessão realizada em 23 de agosto de 2023, sob o nº 340.626/23-9.

Exceto quando especificamente definidos neste Aviso ao Mercado os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Termo de Securitização.

## **2. PÚBLICO-ALVO DA OFERTA**

A Oferta é destinada para Investidores Profissionais conforme definidos nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”).

## **3. PROSPECTO DEFINITIVO E LÂMINA DA OFERTA**

Conforme disposto nos termos do artigo 9º, parágrafo 1º, inciso I da Resolução CVM 160, foi dispensada a divulgação de prospecto e da lâmina para realização da presente oferta.

## **4. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO**

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e/ou da ANBIMA ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora e seu registro será obtido de forma automática por se tratar de pública de valor mobiliário nos termos artigo 26, inciso VIII, alínea (a), da Resolução da CVM 160, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais.

## **5. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA**

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, posteriores ao seu

registro pela CVM, informando seus principais eventos a partir da concessão do registro da Oferta pela CVM:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista <sup>(1) (2)</sup>
1.	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM	13/12/2024
2.	Divulgação deste Aviso ao Mercado	13/12/2024
3.	Início das Apresentações para Potenciais Investidores	16/12/2024
4.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	23/12/2024
5.	Comunicado ao Mercado com o Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	26/12/2024
6.	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início	26/12/2024
7.	Data prevista para a liquidação financeira dos CRA	27/12/2024
8.	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 (cento e oitenta) dias contados da Divulgação do Anúncio de Início

(1) As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.

(2) Este Aviso ao Mercado, o Anúncio de Início e o Anúncio de Encerramento, bem como quaisquer outros anúncios referentes à Oferta, serão realizados com destaque e sem restrições de acesso, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

## 6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Este Aviso ao Mercado, o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado ao mercado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

Os investidores que desejarem obter mais informações sobre a Oferta e/ou os CRA, deverão dirigir-se aos endereços ou dependências dos Coordenadores e da Securitizadora, indicados acima ou, ainda, à CVM ou à B3, nos endereços indicados acima.

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, ALÍNEA “A”, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, OS CRA ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II DA RESOLUÇÃO CVM 160 .**

AS INFORMAÇÕES DESTE AVISO AO MERCADO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE SEUCURITIZAÇÃO, MAS NÃO OS SUBSTITUEM.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I, E 23, §1º, E DO ARTIGO 57, §1º, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA E NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA E DA DEVEDORA, BEM COMO SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU POR QUALQUER ENTIDADE AUTORREGULADORA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

LEIA ATENTAMENTE O TERMO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL O ANEXO IV DOS “FATORES DE RISCO”.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO OFERTANTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO OFERTANTE OU DE PESSOAS A ELE VINCULADAS.

São Paulo, em 13 de dezembro de 2024.



Coordenador Líder



Coordenadores